



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



RELATÓRIO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Local: Av. Odisseu, altura do nº 605

Velocidade Regulamentada: 40 km/h

Código Interno: 10996

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por finalidade justificar a instalação de um equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade (medidor) na Av. Odisseu, altura do nº 605, conforme parâmetros técnicos estabelecidos na Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, especialmente quanto à segurança viária e proteção à vida.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO LOCAL

A Av. Odisseu é um importante eixo comercial urbano de São Sebastião, com circulação contínua de veículos e pedestres. O local possui ciclofaixa, grande quantidade de comércios, estacionamento em ambos os lados e tráfego local intenso. Características observadas:

- Região de comércio popular com grande movimentação diária;
- Presença de ciclofaixa e travessias de pedestres;
- Calçadas estreitas e ocupação do espaço urbano por publicidade e mobiliário;
- Sinalização vertical de 40 km/h e câmeras de monitoramento; Alto risco de conflito entre veículos, ciclistas e pedestres.

3. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, o ponto atende aos seguintes critérios para fiscalização eletrônica:

- Item 2.2: Fluxo elevado de pedestres e ciclistas em região vulnerável;
- Item 2.3.1: Via urbana coletora com presença de atividades comerciais e de serviços;
- Item 2.5.1: Pista simples com faixa estreita e alto fluxo compartilhado;
- Item 2.9: Conflito diário entre modos ativos e motorizados de transporte;
- Item 5.2: Relevância para o controle de velocidade e ordenamento do tráfego urbano.

Renan Mendes de Souza
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069730266





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do equipamento de medição eletrônica de velocidade na Av. Odisseu, nº 605, é recomendada para:

- Reduzir os riscos de acidentes entre veículos e pedestres;
- Reforçar o respeito à sinalização e à ciclofaixa presente na via;
- Proteger a população em região de comércio com grande circulação;
- Apoiar a política pública de segurança no centro comercial da cidade.

5. ANEXOS

- **Anexo I:** Imagem do local (obtida via Google Street View)

Responsável:

Alexandre Leal da Assunção
Autoridade de Trânsito
Departamento de Tráfego

Responsável Técnico:

Renan Mendes de Souza
Crea-SP 5069730266
Engenheiro Civil

São Sebastião, 01 de maio de 2025

ANEXO I

Imagem do local (Google Street View):



Renan Mendes de Souza
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069730266

